

PORTARIA Nº 090, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a Equipe de Transição de Gestão da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó e no que determina a Resolução n.º 034/2016 - TCE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo discriminados para transição de gestão do Poder Legislativo Municipal, para desempenhar todos os atos necessários ao levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição.

I - Coordenador - Igor Charles de Medeiros, Contador;

II - Membro - Patrícia Carla de Medeiros, Controladora;

III - Kaio César Medeiros Azevedo, Secretário Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 82826868

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2024. EDIÇÃO 2060. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>